

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 UNIDADE: DIRETORIA DE PESSOAL
 Data de referência: 31/08/2017

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	115	1	0	116
		12	4	0	0	4
		11	5	0	0	5
	B	10	3	0	0	3
		9	5	0	0	5
		8	3	0	0	3
		7	40	0	0	40
		6	39	1	0	40
		5	28	0	1	29
	A	4	25	0	0	25
		3	21	0	0	21
		2	8	0	0	8
		1	4	0	0	4
TOTAL ANALISTA			300	2	1	303
TÉCNICO	C	13	263	3	2	268
		12	11	0	0	11
		11	10	1	0	11
	B	10	4	0	0	4
		9	6	0	0	6
		8	8	0	1	9
		7	7	0	0	7
		6	49	0	1	50
		5	25	0	0	25
	A	4	18	0	0	18
		3	20	0	0	20
		2	16	0	0	16
		1	2	0	0	2
TOTAL TÉCNICO			439	4	4	447
AUXILIAR	C	13	0	0	0	0
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
		5	0	0	0	0
	A	4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR			0	0	0	0
TOTAL CARGOS			739	6	5	750

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.